

RESOLUÇÃO 081/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do CMDCI para a Gestão 2023/2024 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,
Considerando a Lei Federal nº 10741/2003 – Estatuto do Idoso;
Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
Considerando a Resolução 078/2022 do CMDCI que dispõe sobre o processo de escolha dos seis representantes da sociedade civil organizada para a gestão 2023/2024 do CMDCI e publica o Edital nº 01/2022;
Considerando o Edital nº 02/2022 que dispõe sobre a eleição da Diretoria Executiva do CMDCI para a gestão 2023/2024.
Considerando as deliberações da plenária extraordinária de 15 de março de 2023 – Ata nº 86/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a Diretoria Executiva para o biênio 2023/2024, eleita nos termos da Resolução 080/2022 e Edital 02/2022, ambos do CMDCI, a ser composta por:

- a) Presidente – Leny Camargo Fisch
- b) Vice-presidente – Loreni Maria Rosa Pereira
- c) 1ª Secretária – Andréia Tatiane Falkoski
- d) 2º Secretário – Telmo José Silva

Artigo 2º. NOMEAR a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso, a ser composta por:

- a) Maria Tânia Ledur – SECULT
- b) Rosane Colombo Mendes – Grupo União da Paz

Artigo 3º. EMPOSSAR a Diretoria Executiva, conforme deliberação na plenária extraordinária de 15/03/2023, Ata 86/2023, cumprindo-se o disposto no artigo 11, do Regimento Interno deste Conselho.

Artigo 4º. EXTINGUIR, imediatamente após a posse da Diretoria executiva, o trabalho da comissão eleitoral nomeada na Resolução nº 75/2022.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Comissão Eleitoral do CMDCI